



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular Nº **28/2015-CGJE**

Belém, 25 de junho de 2015.

Aos

Juizes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca da Capital

Assunto: Solicitação de autorização à Dra. Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes – Juíza titular da 1ª Vara dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca da Capital e Coordenadora do CEJUSC-FAMAZ

Senhores Juizes,

Considerando a autorização dada por esta Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais à **Dra. Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes** – Juíza titular da 1ª Vara dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca da Capital e Juíza Coordenadora do CEJUSC-FAMAZ, para que fosse habilitada **em todos os Juizados Especiais Cíveis da Capital para resgatar os processos que envolvam direito de vizinhança**, na forma pretendida, **INFORMO-LHES** que o intento, tanto da magistrada, quanto desta Coordenadoria consiste em que reste atendido ao anseio do NUPEMEC, no que diz respeito ao cumprimento da META 3, ressaltando, outrossim, a sobrevivência da redução da extensa pauta de audiência.

Atenciosamente,

DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais